



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. DL009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada em controle interno para apoiar o órgão responsável pela fiscalização e controle da gestão pública da Câmara Municipal de Irecê.

Contratado: MUNIDADOS SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ 51.598.789/0001-65.

Prazo de Vigência: 30/08/2025

Valor Total: R\$ R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Irecê/BA, 03 de janeiro de 2025

Moisés Oliveira Filocre Rodrigues
Presidente